

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 08 de 11 de 2022, às 10:00 horas


Presidente



Processo REPL 867/2022 - Data 07/11/2022 - Hora 08:06:09

Assunto: SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, O PAGAMENTO DO INCENTIVO ADICIONAL (14º SALÁRIO) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE PATOS.

Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, O PAGAMENTO DO INCENTIVO ADICIONAL (14º SALÁRIO) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE PATOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à *Secretaria Municipal de Saúde de Patos*, que seja efetivado o **PAGAMENTO DO INCENTIVO ADICIONAL (14º SALÁRIO)** aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias de Patos.

JUSTIFICATIVA:

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias fazem jus à percepção dos valores relativos ao Incentivo Financeiro Adicional referido na Portaria nº 674/GM, de 03.06.2003; Portaria de nº 650/2006; Portaria nº 215/2016 (Art. 3º e 4º); Portaria nº 1.378/2013 e Portaria nº 1.025/GM/MS/2015 e outras. Todas do Ministério da Saúde, referentes ao repasse da União aos Municípios, Estados e Distrito Federal.

O Incentivo Financeiro Adicional representa uma décima terceira parcela a ser paga para os ACS's e ACE's, não podendo ser usado com 13º, por isso recebe a denominação popular (não jurídica) de Décimo Quarto.

Vale salientar que em Patos já existe a lei assegurando o pagamento do 14º Salário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 04 de Novembro de 2022.



José Gonçalves da Silva Filho

Vereador/Autor